

5 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR
6

7 Reunião Ordinária de Maio de 2022

8 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 35 minutos, foi
9 iniciada a conferência dos presentes na reunião ordinária do CEAS/PR realizada em caráter
10 híbrido. Estavam presentes os conselheiros da sociedade civil, no segmento dos usuários:
11 Edson Aparecido de Alencar, Alexan Carlos Goes e Cleny Thomas Maciel. Segmento dos
12 trabalhadores do setor: Adrianis Galdino da Silva Junior, Andressa Pires Martins, Caroline Dambrós Marçal,
13 Rennan Ferreira, Jesiely Aparecida Pereira Lima e Mariza de Lourdes Novi Vieira. Segmento das entidades
14 prestadoras de serviço: Jocelia Pires Lopes, José Araújo da Silva, Karina Keli dos Santos Valim,
15 José Lopes Junior dos Santos, Neli Tereza Pomagerski Pivatto e Jacson Henrique Gatelli. E os
16 seguintes conselheiros governamentais: Larissa Marsolik, Ticyana Paula Begnini, Patricia
17 Cavichiolo Tortato Renata Mareziuzek dos Santos, Paula Cristina Calsavara, Neuseli Bertola,
18 Vandete Acoverde Silva Manoel Tadeu Barcelos, Maiara de Almeida Abreu, Magali Socher Luiz,
19 Liliane Krueztmann Abdo, Delvana Lucia de Oliveira, Porcina Elizabeth de Oliveira Souto, Dulce
20 Darolt e Lucimeri Sampaio Bezerra. Também registrou-se a presença dos seguintes convidados:
21 Juliana Aguiar (CEAS/SEJUF), Viviane da Paz (GOFIS/SEJUF), Bruna Ottobelli (DGS/SEJUF),
22 Janaína Vasconcelos (DGS/SEJUF), João Fidelix (DGS/SEJUF), Marjorie Cavalheiro
23 (DPSE/SEJUF) Juliana Silva (DPSE/SEJUF), Thilairy Siqueira Cesar (Ouvinte/GERAR), Keity
24 Cruz (CAOP/AS), Sandra Nepomuceno (MPPR), Sionara de Pauta (DGS/SEJUF), Fátima
25 (DSG/SEJUF). Após a verificação do quórum, deu-se início a abertura da Plenária com a
26 presidente Larissa saudando à todos, juntamente com a vice-presidente Andressa. Após as
27 saudações iniciais, procedeu-se com a aprovação da Pauta. A vice-presidente Andressa fez uso
28 da palavra para solicitar uma inclusão de pauta na Plenária: Indicação sobre a representação da
29 Sociedade Civil na Mesa Diretora. Aqui houve renúncia da Conselheira Andressa, que passou a
30 palavra ao Conselheiro da Sociedade Civil, Adrianis Galdino da Silva Júnior, que procedeu a
31 leitura do regimento interno que aporta a mudança de membro da mesa diretiva por renúncia e
32 procedeu a indicação da Sociedade Civil, através da indicação do conselheiro Renann Ferreira
33 para investidura do cargo. A Plenária aprovou por unanimidade a indicação da SC do Conselheiro
34 Renann Ferreira para o cargo de vice-presidente do CEAS em substituição a Conselheira
35 Andressa Pires Martins que se demitiu. A presidente Larissa Marsolik agradeceu Andressa Pires
36 por todo o trabalho prestado ao conselho e deu boas-vindas ao conselheiro Renann Ferreira,
37 agora, enquanto vice-presidente. Foi deliberado pela publicação de ato formalizando a alteração.
38 Após, procedeu-se com a aprovação da pauta, registrando-se as seguintes inclusões: 1.1.1
39 Balancete financeiro, 1.12 Protocolo 15.902.184-0 – Centro Dia – FAS – Curitiba, 1.13. Termo de
40 Fomento - Ação Social do Paraná, 1.14. Aprovação do Plano de Ação do IGD/SUAS, 1.15.
41 Protocolo 18.901.759-9 – Prorrogação Incentivo Adesão Espontânea II – Deliberação 066/2019 –
42 Município de Alto Paraná, 2.13. Panorama Programa Agente de Cidadania, 5.2 Lives, 5.2.1
43 Inscrições de Conselhos Municipais, 5.2.2 ARCPF; Indicação sobre a representação da
44 Sociedade Civil na Mesa Diretora. E com o seguinte ponto retirado de pauta: 2.6. Protocolo
45 18.833.211-0 - Concurso Público da Prefeitura/FAS não contemplou a contratação de Assistentes
46 Sociais e Psicólogos – CRPPR. Registrou-se a aprovação da pauta, prosseguindo para aprovação
47 da Ata Ordinária de Março de 2022 e Ata Extraordinária de Setembro de 2021. A Secretária-
48 executiva, Thamíris Guerra, informou que os arquivos das atas foram encaminhadas via email e
49 whats app, sendo solicitada que as alterações fossem encaminhadas até o dia 02 de maio de
50 2022. Relatou que apenas dois conselheiros encaminharam pedidos de alterações: Renann
51 Ferreira (Sociedade Civil) e Paula Calsavara (Governamental). A presidente questionou sobre a
52 natureza das correções e foi informada que as mesmas foram apenas gramaticais. Deste modo foi
53 solicitado que, caso houvesse alterações no conteúdo da mesma, que estas fossem lidas em
54 Plenária. Thamíris agradeceu a conselheira Jesiely Lima (Sociedade Civil), pela elaboração e
55 redação da Ata Ordinária de março. Dando continuidade, Thamíris salientou que o próximo ponto
56 a ser tratado, seria a Deliberação Custeio dos Conselheiros FONACEAS – Maio 2022 e solicitou
57 que a presidente Larissa esclarecesse sobre o tema. Foi explicado que, conforme o exigido e
58 seguindo o padrão de custeio de 05 conselheiros para as reuniões do FONACEAS, para a reunião
59 que ocorrerá em Curitiba, a Deliberação seguiria uma lógica diferente, além de indicar os 05

60 membros natos, também indicaria o custeio de outros 03 conselheiros, visto que, 03 vagas dos
61 membros natos não necessitariam custeio. Além disto, indicaria o custeio dos conselheiros que
62 teriam disponibilidade para comparecer ao evento, mediante disponibilidade orçamentária. Os
63 conselheiros que indicaram disponibilidade foram: Jacson Gatelli, Neuzeli Bertola, Porcina Souto,
64 Cleny Thomas, Karina Keli, Jesiely Lima, Edson Aparecido e Alexan Carlos. Foi salientado que
65 haveria outro evento em mesma data: Seminário Macrorregional do PAB em Maringá/PR e que
66 caso houvesse conflito de agendas, o conselheiro deveria escolher entre os eventos. Após o
67 registrado, foi acordado que a mesa diretora faria as indicações e procederia com a aprovação
68 dos nomes. Depois de proceder com os devidos registros, iniciou-se o relato da Comissão
69 Temporária de Planejamento das Reuniões Descentralizadas. A relatora Karina Keli, iniciou a
70 leitura com o ponto 7.1. Avaliação da Reunião Descentralizada do CEAS em Umuarama: Foi
71 apresentada aos conselheiros o panorama das avaliações recebidas. O processo avaliativo se
72 deu através do encaminhamento de formulário para os e-mails registrados nas inscrições
73 realizadas pela Escola de Gestão e pelo Lime Survey. Total de respostas ao questionário – 54
74 participantes respondendo a pesquisa, sendo: Coordenadora Vigilância Socioassistencial: 1,
75 Equipe Técnica Municipal: 4, Governamental: 24, Secretaria- Executiva: 15, Sociedade Civil –
76 Entidades: 1, Sociedade Civil – Trabalhadores: 6, Sociedade Civil – Usuários: 3, TOTAL: 54. Total
77 da avaliação sobre temas abordados e realização das palestras e mesas. Sendo 0 para péssimo e
78 5 para excelente: 5: 272 respostas, 4: 90 respostas, 3: 14 respostas, 2: 1 resposta, 1: 1 resposta.
79 Pontos positivos mais destacados: Relevância dos temas, Organização do evento, Troca de
80 experiências. Pontos negativos mais destacados: Poucas vagas, Carga horária curta, Ausência de
81 participantes na tarde do segundo dia. Os presentes na comissão avaliaram de forma geral que a
82 reunião foi muito positiva, apresentando temáticas relevantes, com uma boa participação do
83 público-alvo. Ainda salientaram que enquanto aspectos positivos, a atuação e apoio técnico dos
84 Escritórios Regionais na organização e execução do evento, apoio do município sede na
85 infraestrutura. Também ressaltaram a proatividade e empenho dos participantes da Comissão
86 Organizadora e da Divisão de Proteção Básica da SEJUF. Os aspectos negativos dizem respeito
87 ao curto tempo destinado ao processo de planejamento, organização e operacionalização, o que
88 inviabilizou o custeio da infraestrutura para o evento, devido aos prazos dos processos
89 administrativos, que interferiu diretamente na organização e cronograma de distribuição de vagas.
90 Ressaltamos que o espaço físico e período pandêmico também limitou a quantidade de vagas
91 disponíveis. Entendemos que se o município tivesse acesso inicialmente à duas vagas
92 (governamental e sociedade civil), possibilitaria maior participação de conselheiros da sociedade
93 civil, principalmente de usuários. Avaliamos que em virtude de discussões desconexas e sem
94 respeito aos fluxos de trabalho definidos coletivamente na comissão, houve desgaste
95 desnecessário que interferiu no aprimoramento e otimização do trabalho. Pontuamos ainda que,
96 muitos assuntos não pertencentes à pauta ou a natureza da discussão interferiram negativamente
97 na produtividade do grupo e causaram constrangimentos junto ao município sede. Apontamos
98 ainda as dificuldades ocasionadas devido à falta de infraestrutura de tecnologia da informação.
99 Parecer da Comissão: Encaminhamento dos materiais apresentados pelos palestrantes e da
100 Carta de Umuarama, para os participantes da Reunião Descentralizada do CEAS/PR.
101 Encaminhamento do panorama de avaliação para os conselheiros do CEAS/PR. Verificação da
102 viabilidade de impressão da “nuvem de palavras” da avaliação, para presentear o município de
103 Umuarama. Como sugestões e registro de lições aprendidas: Destinar, no mínimo duas vagas aos
104 municípios, sendo uma para sociedade civil e uma para governamental; Criar estratégias para
105 participação dos usuários, tais como: sensibilização dos gestores, contando com o trabalho dos
106 Escritórios Regionais; documentos orientativos do CEAS/PR, quanto a importância da participação
107 dos usuários, entre outras; Realizar a Plenária Descentralizada com formato mais semelhantes às
108 Reuniões do CEAS/PR; Realização de reuniões eventos preparatórios online; Possíveis temas a
109 serem abordados na próxima reunião: Papel da Secretaria-executiva; Funcionamento do
110 CEAS/PR e CMAS; Definição e divisão das atribuições e tarefas para execução da reunião;
111 Parecer do CEAS: Ciente e solicita publicização do material no site do CEAS/PR. Após a leitura,
112 foi exibido uma imagem: Nuvem de palavras, onde, na forma do mapa do Brasil, lia-se palavras
113 como: Ótimo, Excelente, Construtivo, Muito bom, Informativo, dentre outras. Jocosamente o
114 conselheiro Adrianis Galdino da S. Júnior disse que deveria fazer o “*mea culpa*” sobre a posição
115 contrária, inicialmente, devido à ausência de esclarecimentos do pagamento das diárias para os
116 representantes do Ers. Explica o quão valioso foi a atuação e trabalho que os mesmos
117 desenvolveram para a realização da reunião descentralizada. De forma geral a sociedade civil se
118 pronunciou, solicitando que a próxima reunião descentralizada seja realizada em Foz do Iguaçu,

119 bem como pediu urgência na definição do local da próxima reunião descentralizada, alegando que
120 deste modo, seria possível evitar problemas de ordem organizacional. A presidente Larissa
121 salienta que, têm ciência pela predileção de realização da próxima reunião descentralizada na
122 cidade de Foz do Iguaçu, contudo é necessário que haja parcimônia acerca do assunto, pois,
123 também é necessário a mobilização dos gestores municipais, principais parceiros na execução
124 das reuniões descentralizadas. Também explica que é necessário observar as macrorregionais e
125 pactuar com o município que receberá a reunião esta parceria, sob pena de que o CEAS/PR não
126 consiga arcar com todas as despesas necessárias. O próximo e último ponto de pauta foi o ponto:
127 7.2. Continuidade dos trabalhos da Comissão Temporária de Planejamento das Reuniões
128 Descentralizadas: Considerando a existência das Comissões Permanentes de: Acompanhamento
129 dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Comunicação, Articulação e Mobilização,
130 sugere-se que a organização das reuniões descentralizadas do CEAS/PR, seja pauta permanente
131 e conjunta destas comissões. Parecer da Comissão: Extinção desta comissão temporária e
132 redirecionamento da pauta para as Comissões Permanentes de Acompanhamento dos Conselhos
133 Municipais de Assistência Social e Comunicação, Articulação e Mobilização. Parecer do CEAS:
134 Aprova o parecer da comissão. Indicando que a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos
135 municipais responsabilize-se pela organização metodológica e que a Comissão de Comunicação,
136 Articulação e Mobilização responsabilize-se pela organização estrutural. A relatora Caroline
137 Dambrós procedeu com a relatoria da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais
138 de Assistência Social, salientando que estiveram presentes os conselheiros Caroline Marçal,
139 Porcina Souto, Lucimeri Sampaio, José Araújo, Jocélia Pires e Cleny Thomas. Thamiris Guerra e
140 Juliana Aguiar estiveram presentes enquanto convidadas. Ponto 5.1 Protocolo 18.580.185-3 –
141 Denúncia sobre irregularidades quanto ao processo eleitoral da sociedade civil na composição do
142 conselho de Pirai do Sul e solicitação de informações sobre a conferência Municipal de
143 Assistência Social. O CMAS retornou o ofício sobre a ausência de proporcionalidade entre os
144 segmentos reforçando que a eleição da sociedade civil ocorreu durante a Conferência Municipal e
145 pede orientações do CEAS para sanar a irregularidade. Parecer da Comissão: Oficiar o município
146 orientando que não há irregularidade no processo eleitoral e na atual composição, o que existe é a
147 falta de proporcionalidade dos três segmentos da sociedade civil, conforme recomendado pela
148 Resolução 237/2006 do CNAS. Orientar que nas próximas eleições seja garantida, no edital de
149 eleição, sempre que possível, a proporcionalidade no segmento da sociedade civil. Ou seja, duas
150 vagas para cada segmento, da sociedade civil, com seus respectivos suplentes. E sugerir que
151 caso não seja possível garantir a proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil, relatar
152 o motivo na ata de eleição, salientando que na impossibilidade de garantir a proporcionalidade
153 deverá ser dado preferência ao segmento dos usuários. Recomendar ainda que o processo de
154 eleição do CMAS aconteça em momentos distintos da conferência municipal, para que haja mais
155 tempo para divulgação, mobilização e lisura do processo. O CEAS/PR aprovou o parecer da
156 comissão. Ponto 5.2. Organização de Lives e Elaboração de Notas Técnicas: considerando o
157 planejamento realizado por esta comissão com prioridade para a meta1, sugere-se a organização
158 de lives com temas pertinentes e relevantes ao fortalecimento dos CMAS Meta 1: “Assegurar que
159 os Conselhos Municipais de Assistência Social cumpram suas funções enquanto instâncias de
160 defesa e garantia de direitos, de caráter permanente e composição paritária, conforme o artigo 16
161 da Lei Federal 8742/93 e suas regulamentações”, em Plano de Ação. Parecer da Comissão:
162 Segue os pareceres dos subtópicos dos temas sugeridos por esta comissão, pertencentes ao
163 ponto 5.2. Parecer do CEAS/PR: Ciente. Ponto 5.2.1. Panorama das inscrições de Entidades nos
164 CMAS Relato: A comissão adota a importância do tema, sugerindo que esta pauta seja
165 compartilhada com a Comissão de Documentação e Rede, elaborando estratégias para tratar do
166 assunto. Parecer da Comissão: Sugere organização de live e elaboração de nota técnica, na
167 sequência. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão, indicando que a primeira live seja
168 realizada no dia 30 de maio de 2022, em processo conjunto de construção com a SEJUF e mesa
169 diretora deste Conselho. 5.2.2. ARCPF Relato: A comissão adota a importância do tema,
170 sugerindo que esta pauta seja compartilhada com a Comissão de Comunicação, Articulação e
171 Mobilização elaborando estratégias para tratar do assunto. Parecer da Comissão: Sugere
172 organização de live e elaboração de nota técnica, na sequência. Parecer do CEAS: Aprova o
173 parecer da comissão. 5.2.3. Estrutura dos CMAS Relato: A comissão adota a importância do
174 tema, indicando que serão elaboradas estratégias para tratar do assunto. Parecer da Comissão:
175 Sugere organização de live e elaboração de nota técnica, na sequência. Parecer do CEAS:
176 Aprova o parecer da comissão. Finalizada a relatoria desta comissão, passou-se a palavra para
177 Maiara Almeida (governamental), qual procedeu com o relato da Comissão de Financiamento e

178 Gerenciamento do Fundo. Ponto 1.1 – Informes SIFF - 1.1.1. – Plano de Ação: Considerando que
179 a abertura do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF
180 para o preenchimento do Plano de Ação 2022 dos repasses continuados, se deu em 1º de
181 Fevereiro de 2022 e encerrou dia 30 de abril de 2022, 8 municípios não conseguiram finalizar
182 seus planos, estando com pendências nos CMAS os quais terão as parcelas referentes ao 1º
183 trimestre do ano de 2022 suspensas. São eles, Carambeí, Cruzeiro do Sul, Doutor Ulysses,
184 General Carneiro, Quitandinha, Rio Branco do Ivaí, Piraquara e Anahy. Dessa forma, sugerimos a
185 reabertura do SIFF a partir do dia 9 de maio com prazo para seu fechamento em 30 de junho de
186 2022, para que os municípios acima citados possam finalizar seus Planos de Ação 2022.
187 Sugestão de encaminhamento: Sugerimos abertura de 60 dias a contar da publicação da
188 Deliberação para os municípios finalizarem, sem recebimento retroativo do 1º semestre de
189 2022. Parecer da Comissão: Oficiar prefeitos e CMAS para os municípios que não cumpriram o
190 prazo do preenchimento do plano de ação, identificando impacto financeiro e solicitando
191 justificativa do não preenchimento com cópia para o MP. A Minuta de Deliberação foi aprovada
192 com o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação para reabertura do SIFF. Parecer do CEAS:
193 Aprova o parecer da comissão. Ponto 1.1.2 – ARCPF 2022: A Divisão de Gestão do SUAS
194 apresenta o status dos ARCPF de 2022. Dos 399 municípios até 02 de maio de 2022, 341
195 atestados foram emitidos, 25 se encontram com pendências aguardando retorno do processo para
196 reanálise, 8 estão em análise, 16 estão em reanálise, 1 protocolo para ser analisado e 8
197 municípios ainda não enviaram processo. Semanalmente informamos os ER por meio de e-mail o
198 status de seus municípios. Para o 1º trimestre, os municípios terão as parcelas repassadas, em
199 razão da prorrogação até 31 de março de 2022 dos ARCPF de 2021 por meio da DELIBERAÇÃO
200 02/2022 | CEAS/PR de 11 de fevereiro. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente.
201 Ponto 1.1.3 Prestação de Contas e Inserção de Extratos/Saldos: Considerando as Deliberações nº
202 057/2016 e 058/2021-CEAS/PR que bloqueia o repasse dos recursos devido à existência de saldo
203 superior a 12 meses de parcelas e não inserção dos extratos dentro dos prazos estabelecidos,
204 Resolução nº 276/2018-SEDS que suspende o pagamento sem retroatividade, esta Pasta informa
205 o panorama dos municípios e repasses do FEAS que na presente data não teriam o valor
206 semestral pago devido às pendências apresentadas. A planilha completa por município x repasse
207 está disponível no DRIVE para consulta. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente.
208 Ponto 1.1.4 Prestação de Contas Pendentes Solicitamos reabertura do SIFF para que os
209 municípios finalizem as prestações de contas pendentes. Ressalto que a não finalização pelos
210 municípios impede a análise das demais áreas (Escritório Regional, Grupo orçamentário e
211 financeiro e Coordenação). Sugestão: abertura de 16/05 a 17/06/2022. Para ciência e aprovação.
212 Parecer da Comissão: Ciente e aprova a reabertura conforme deliberação. Parecer do CEAS:
213 Aprova a Minuta de Deliberação. Ponto 1.2 – Programa Estadual de Transferência de Renda –
214 Comida Boa: De dezembro/21 até abril/22 foram pagos 151.483 beneficiários e estão em
215 utilização 105.046 cartões nos 399 municípios do Estado, restando ainda um total de 34.153
216 cartões bloqueados/não entregues, o que corresponde a 22%. Foram cancelados 12.284 cartões
217 devido ao não saque no período de 90 dias – referente a folha de pagamento de dezembro/21.
218 Informamos que no mês de abril foram pagos 89.999 mil beneficiários, totalizando um valor de R\$
219 7.199,920,00 (sete milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais). Parecer da
220 Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. Ponto 1.4. Protocolo 18.789.447-6 - Reconsideração
221 de suspensão de recurso – COMAS Maringá: O protocolo versa sobre o Ofício nº 58/2022 do
222 Conselho Municipal de Assistência Social de Maringá, o qual solicita a “manutenção” da
223 Deliberação nº 027/2020 do CEAS/PR e suspensão das ações de bloqueio do PPAS II – Centro
224 Pop. A DPSE (Divisão de Proteção Social Especial) por meio da Informação Técnica nº 68/2022
225 orienta: Considerando que a Deliberação nº 037/2014 que aprovou a expansão do Piso
226 Paranaense de Assistência Social – PPASII dos Centros Pop para o cofinanciamento do Serviço
227 Especializado. Compreendendo o papel da Assistência Social no atendimento das situações de
228 vulnerabilidade e risco social da população em situação de rua, bem como no acesso aos
229 programas, serviços e benefícios socioassistenciais. Viemos informar que, atualmente 15
230 municípios recebem os recursos continuados do PPAS II, nos quais são aplicadas as
231 condicionalidades de saldo e extrato para realização dos pagamentos, conforme Deliberações do
232 CEAS/PR: nº 057/2016, nº 090/2016, nº 067/2020 que revoga a nº 027/2020 e nº 068/2020. Além
233 disso, nos demais cofinanciamentos estaduais da Assistência Social, inclusive da Deliberação nº
234 051/2016 – Abordagem Social e Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua,
235 também existe a verificação dos saldos de acordo com as normativas acima. No que se refere ao
236 município de Maringá, conforme protocolo, após pedido de pagamento pela Divisão de Proteção

237 Social Especial, o setor financeiro efetuou o pagamento do primeiro, segundo e terceiro trimestres,
238 posteriormente o pagamento foi suspenso no quarto trimestre devido ao saldo estar acima de
239 100%. Desta forma, o pagamento do recurso continuado será retomado assim que o município de
240 Maringá apresentar o saldo inferior a 100% do valor anual recebido. A Conselheira Andressa Pires
241 Martins Santana traz a informação dos municípios da sua Macrorregional que recorrentemente
242 tem sido prejudicados com o bloqueio dos saldos com mais de doze parcelas em conta, conforme
243 as Deliberações 57/2016 e 90/2016. Relatou sobre a dificuldade dos municípios em realizar os
244 processos de licitação, que são extremamente burocratizados e demorados. Ademais, os setores
245 jurídicos trazem muitos impedimentos, que inviabilizam a execução do recurso em tempo hábil.
246 Além disso, ocorre que algumas vezes o planejamento de ações envolvem a aquisição de bens de
247 custo mais alto, como uma van ou ônibus para qualificação do serviço oferecido aos usuários. O
248 repasse feito de maneira trimestral, e o acúmulo de repasse, principalmente nos finais de ano,
249 resultam em um saldo superior a 12 meses, e as equipes de gestão orçamentárias dos municípios
250 ficam prejudicadas com o tempo escasso de execução. A conselheira afirma que não há
251 negligência ou má administração por parte dos municípios, mas sim, dificuldades nos trâmites
252 burocráticos, principalmente jurídicos. Muitas vezes o CEAS bloqueia recursos em conta porque
253 no monitoramento verificam que o saldo é superior a 12 parcelas, mas não é visualizado a grande
254 necessidade dos serviços por aquisição de equipamentos, meios de transporte, e, principalmente,
255 contratação de recursos humanos. A conselheira, solicita, portanto, a revisão das Deliberações
256 57/2016 e 90/2016, conforme debate também realizado na reunião descentralizada do CEAS em
257 Umuarama, sobre os impactos negativos que tais deliberações vem ocasionando aos municípios
258 do Paraná. Sugestão de encaminhamento: Enviar Informação Técnica nº 68/2022 ao COMAS de
259 Maringá. Parecer da Comissão: Encaminhar Ofício com a Informação Técnica n.º 68/2022 da
260 DPSE ao município. Instituir um Grupo de Trabalho para estudo e revisão das Deliberações
261 57/2016 e 90/2016 com a participação de membros da comissão de financiamento do CEAS,
262 SEJUF/DAS e GOFS e CIB. Parecer do CEAS: Aprova o parecer comissão e salienta que o
263 encaminhamento deverá ser realizado ao CMAS e Órgão Gestor da Assistência Social do
264 município. Ponto 1.5. Protocolo 17.523.717-8 - Registro Patrimonial FEAS: Trata-se de Solicitação
265 de Documentos e Informações n.º 014/2021 do Núcleo de Controle Interno onde pergunta quais
266 providências foram adotadas para que todos os bens adquiridos com recursos do FEAS sejam
267 registrados no patrimônio da SEJUF conforme determinação do Relatório de Fiscalização da 6º
268 Inspeção do Tribunal de Contas do Paraná. Parecer da Comissão: O processo foi encaminhado
269 para o GAS, que fez o relatório de todos os bens. Será encaminhado ofício à 6º Inspeção do
270 Tribunal de Contas do Paraná com essa informação. Parecer do CEAS: Ciente. Ponto 1.6.
271 Protocolo 17.676.917-3 - Solicitação de levantamento de todos os bens adquiridos pelo Fundo
272 Estadual da Assistência Social nos últimos 10 anos: Foi solicitado ao CEAS um levantamento de
273 todos os bens adquiridos pelo Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS nos últimos 10 anos,
274 bem como onde esses bens se encontram, o levantamento foi feito pelo Grupo Administrativo
275 Setorial - GAS. Parecer da Comissão: Será encaminhado ofício à 6º Inspeção do Tribunal de
276 Contas do Paraná com essa informação. Parecer do CEAS: Ciente. Ponto 1.7. Protocolo
277 18.238.095-4 - Aquisição de tablets, informação do GAS que não foi possível fazer a aquisição de
278 tablets: Trata o presente protocolado da solicitação para aquisição de 15 tablets a serem
279 distribuídos para os conselheiros realizarem as reuniões virtuais, havia a possibilidade de “pegar
280 carona” no Pregão Eletrônico nº784/2019 – SRP, procedimento licitatório já em trâmite, foi
281 encaminhado um pedido de adesão ao fornecedor MICROSENS (empresa vencedora do
282 certame). O pedido de adesão foi deferido, conforme visto na resposta da empresa, que diz: “Em
283 resposta ao solicitado, informamos que concordamos com adesão à Ata de Registro de Preços nº
284 784/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 784/2019, realizado pela Secretaria de Estado da
285 Administração e da Previdência do Paraná, para o fornecimento de 15 (quinze) unidades do item
286 6, Tablet Samsung Galaxy SM-T505N, acompanhado de Capa, Cartão de Memória micro SD 32
287 GB Classe 10, no valor unitário R\$ 1.566,00.” Assim, continuou-se o trâmite regular para
288 efetivação da aquisição. Foi encaminhada a solicitação de adesão à ata de Registros de Preços
289 para a SEAP/DEON/DP, a mesma respondeu que apesar de ter havido o aceite do fornecedor,
290 não havia mais saldo para efetivar a liberação. Só haveria saldo para a aquisição de 02 tablets.
291 Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. Ponto 1.8. Protocolo 18.014.189-8 -
292 Solicitação de liberação de recursos estaduais continuados – Município de Cascavel: Em Ofício nº
293 1123/2021 a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel que solicita a liberação dos
294 recursos continuados. A DPSE em Informação Técnica nº 055/2022 instrui que os pagamentos
295 dos serviços já foram realizados. Foi elaborada uma I.T. com a tabela dos pagamentos. Sugestão

296 de encaminhamento: Enviar Informação Técnica nº 055/2022 ao município de Cascavel. Parecer
297 da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprova o encaminhamento da comissão. Ponto 1.9.
298 Protocolo 18.324.615-1 - Solicita ampliação Incentivo SCFV: Trata o protocolado do Ofício nº
299 050/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel, no qual solicita investimento
300 financeiro por meio de repasse de recurso financeiro do FEAS para o FMAS para o Serviço de
301 Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A Divisão de Proteção Social Básica esclareceu que o
302 município de Cascavel recebeu do Fundo para Infância e Adolescência FIA/PR através da
303 Deliberação 062/2016 - CEDCA/PR, o montante de R\$ 123.885,00, o qual destina a finalidade da
304 oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para
305 crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos. Salienta-se que o município de Cascavel
306 recebeu do Fundo de Assistência Social- FEAS/PR através da Deliberação 056/2021- Incentivo
307 Covid-2021 - CEAS/PR 150.000,00, destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços
308 Socioassistenciais da Proteção Social Básica. Bem como informa que em consulta ao Relatório de
309 Informações – RI v.4 do Ministério da Cidadania, observou-se com referência em janeiro de 2022,
310 o município possuía saldo em conta no valor total de R\$ 629.930,63 no bloco da Proteção Social
311 Básica. E conclui que o município pode contar com os recursos disponibilizados pela Deliberação
312 nº 056/2021-CEAS/PR, conforme descrito acima. O Conselho Estadual de Assistência Social não
313 tem neste momento previsão/disponibilidade financeira para inserção das demandas municipais,
314 tendo em vista que no momento não há uma linha de deliberação aberta para outros repasses
315 neste objeto. Parecer da Comissão: Enviar Ofício ao município de Cascavel com a Informação
316 Técnica da DPSB. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão e indica também,
317 encaminhamento ao CMAS. Ponto 1.10. Protocolo nº 18.467.808-0 - Ofício de Jesuítas referente a
318 solicitação para adesão PPAS IV: Em atenção ao Ofício 036/2021 do município de Jesuítas, que
319 solicita recursos do PPAS IV para financiar trabalhos relacionados ao serviço de acolhimento na
320 modalidade de atendimento Casa Lar, a DPSE elaborou a Informação Técnica nº 065/2022 que
321 instrui: A Deliberação 039/2014/CEAS/PR deliberou pela expansão do Piso Paranaense de
322 Assistência Social, na modalidade PPAS IV – Acolhimento, para cofinanciamento estadual de
323 proteção social especial de alta complexidade, no serviço de acolhimento para crianças,
324 adolescentes e jovens até vinte e um anos, conforme previsto na Resolução nº 23 de 2013 –
325 CNAS. Foram contemplados à época, os municípios que formalizaram aceite junto ao então
326 Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e elaboraram plano de ação e
327 termo de adesão junto ao governo estadual. Em 2019, o Conselho Estadual de Assistência Social
328 aprovou através da Deliberação 003/2019 a expansão de vagas do cofinanciamento estadual,
329 referente exclusivamente ao valor da parcela de recursos estaduais. Assim, informamos que não
330 houve viabilidade financeira para realizar novas expansões e que em havendo a possibilidade,
331 estas serão pactuadas na Comissão Intergestora Bipartite e aprovadas pelo Conselho Estadual de
332 Assistência Social. Ainda, reforçamos que caso sejam disponibilizados recursos, os Escritórios
333 Regionais da SEJUF realizarão ampla divulgação para adesão dos municípios. Sugestão de
334 encaminhamento: Enviar Informação Técnica nº 065/2022 ao município de Jesuítas. Parecer da
335 Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão. Ponto 1.11. Termo de
336 Colaboração do Recanto Tarumã para Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa: A DPSE pautou
337 a necessidade de aditivar o prazo de vigência e o reajuste do valor do Termo de Colaboração
338 nº 03/2018 com a Organização da Sociedade Civil Recanto Tarumã para Acolhimento Institucional
339 da Pessoa Idosa. O prazo de vigência atual do referido Termo é até o dia 03/07/2022 e o valor per
340 capita atual é de R\$ 1.874,88 (um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito
341 centavos). O índice de reajuste aplicado foi o IPCA por apresentar maior vantajosidade para a
342 Administração Pública. Assim sendo, com a aplicação do índice a per capita foi para R\$ 2.080,28
343 (dois mil, oitenta reais e vinte e oito centavos). Nesse sentido, o valor global da parceria será de
344 R\$ 99.853,44 (noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e três mil, e quarenta e quatro
345 centavos) ano. Ainda, a DPSE informa que paralelamente será elaborado estudo técnico-
346 financeiro do valor per capita do serviço de acolhimento para ser considerado no próximo Projeto
347 da LOA 2023. Sugestão de Encaminhamento: Leitura da minuta de deliberação referente ao
348 aditivo do Termo de Colaboração. Parecer da Comissão: Aprovado a Minuta de Deliberação da
349 prorrogação por mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 99.853,44 (noventa e nove mil e oitocentos
350 e cinquenta e três mil, e quarenta e quatro centavos) ao ano. Parecer do CEAS: Aprova a minuta
351 de Deliberação. Ponto 1.12 - Protocolo 18.901.759-6 - Município: Alto Paraná - Prorrogação do
352 incentivo adesão II - Del. 066/2019 CEAS/PR: O município de Alto Paraná enviou Ofício 79/2022,
353 solicitando prorrogação de prazo para execução da referida deliberação. Relata que a rotina das
354 atividades socioassistenciais foi alterada, mantendo o foco nas ações da gestão municipal, devido

355 a pandemia COVID-19. No ano de 2021 houve alteração da gestão municipal em detrimento ao
356 pleito eleitoral e que em março do presente ano ocorreu a alteração da gestora da política de
357 Assistência Social novamente, ocasionando atrasos nos encaminhamentos previstos. A Unidade
358 Técnica do Programa Nossa Gente tem a informar: 1.O município recebeu o valor de R\$ 68.000,00
359 em 19/12/2019, com prazo de execução até 31/12/20, o mesmo foi prorrogado pela Deliberação
360 n.º 078/20 CEAS/PR até 31/12/21 e pela Deliberação 074/21 CEAS/PR até 30/06/22; 2.Nas
361 prestações de contas realizadas, apresentou no 1º semestre de 2020 o saldo de R\$ 68.273,46, no
362 2º semestre de 2020 o valor de R\$ 58.279,89, no 1º semestre de 2021 o saldo de R\$ 56.496,00,
363 conforme extratos incluídos no Sistema Fundo a Fundo (SIFF2.0);3. A Unidade Técnica
364 apresentou no mês de novembro/2021 estudo da execução financeira do respectivo repasse,
365 tendo sido aprovado por este Conselho a prorrogação até 30/06/2022 (Del. 074/21). Para o estudo
366 foi considerado a leitura do saldo mais atualizado, incluído pelo município, no Sistema Fundo a
367 Fundo (SIFF2.0). O resumo financeiro completo da referida deliberação está apensado ao
368 protocolo; Deste modo, considerando a ampliação da execução financeira realizada pelos
369 municípios e que ainda haverá um tempo necessário para normalização dos atos administrativos
370 na gestão pública, esta Unidade Técnica sugere a prorrogação da referida deliberação até
371 31/12/2022. Remetemos o protocolado ao CEAS para deliberação. Parecer da Comissão:
372 Aprovado. Parecer do CEAS: Aprova a minuta de Deliberação e solicita que o estudo completo
373 seja enviado à todos os conselheiros do CEAS/PR. Ponto 1.13 Protocolo 15.902.184-0 Centro Dia
374 de Curitiba – retorno do Ofício: Em Ofício nº 252/2022 da DPSE/FAS o município de Curitiba
375 responde ao Ofício nº 129/2021 do CEAS/PR, que conforme parecer da reunião de dezembro de
376 2021 solicitou um planejamento factível para retomada do uso do recurso continuado no valor R\$
377 60.000,00 (sessenta mil reais) por trimestre e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao
378 ano. O município descreve que oferta o serviço no Centro Dia amigo curitibano com atendimento
379 de 44 pessoas com deficiência e seus familiares e que conforme já informado ao conselho em
380 documentos anteriores realizou adequações no serviço devido a pandemia com a necessidade de
381 proteção da saúde dos usuários. Na metodologia organizaram vídeo oficinas e atividades com
382 acompanhamento dos familiares, além dos atendimentos individualizados na unidade pela equipe.
383 Com a volta das atividades presenciais será efetivada a contratação de transporte para os
384 usuários com veículos adaptados, motoristas e monitores. O serviço custará em torno de R\$
385 300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano, sendo que o Plano de Ação foi aprovado pelo CMAS
386 segundo Resolução nº 89/2022, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Em
387 consulta ao Sistema Siff, o município de Curitiba finalizou o Plano de Ação em 29/04/2022, a
388 execução está programada para custeio, com previsão de atendimento para 60 pessoas com
389 deficiência e 60 famílias. Isto posto, acrescentamos que o município já estava executando parte
390 do recurso que estava empenhado no serviço de transporte previstos em outros planejamentos e
391 se mantém na mesma ação para 2022, pois o valor recebido comporta o que pretendem utilizar.
392 Sugestão de encaminhamento: Aprovar o planejamento do município e retomada da transferência
393 de recurso e orientar o ER de Curitiba para o acompanhamento constante da execução do recurso
394 do Centro Dia. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer CEAS: Aprovado o parecer da comissão.
395 Ponto1.14 Ação Social do Paraná: Na última reunião extraordinária do CEAS foi aprovado a
396 continuidade da parceria com a OSC Ação Social do Paraná para oferta de acolhimento
397 institucional para 24 idosas, por meio de novo Termo de Colaboração. Considerando que em 2022
398 é ano eleitoral, a PGE solicitou em procedimento de celebração de Termos de Colaboração de
399 outros Departamentos da SEJUF, a comprovação da contrapartida da OSC no mínimo de 5% em
400 bens em Serviços. Desta forma, apresentamos minuta de Deliberação alterando a Deliberação nº
401 20/2022 – CEAS/PR. Sugestão de Encaminhamento: Leitura da minuta de deliberação referente à
402 alteração da Deliberação nº20/2022 – CEAS/PR. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do
403 CEAS: Aprova a minuta de Deliberação. Ponto 1.15 Aprovação do Plano de Ação do IGD - SUAS;
404 Relato: Considerando a Deliberação 013/2022 com a qual destinou o valor máximo de 50.000,00
405 (cinquenta mil reais) do recurso do IGD/SUAS, para o custeio de passagens e diárias para a
406 Reunião Descentralizada do CEAS/PR em Umuarama, nos dias 7 e 8 de abril de 2022,
407 apresentamos minuta de deliberação para complementação de recursos do IGD/SUAS, para o
408 custeio de viagens de conselheiros e técnicos do órgão gestor para eventos de formação,
409 reuniões técnicas regionais e para a II reunião descentralizada do CEAS que ocorrerá no 2º
410 semestre de 2022 conforme ações descritas no plano constante no anexo I. Parecer da Comissão:
411 O relato vai ser encaminhado no Grupo da Comissão até às 14:30 da tarde e será deliberado em
412 plenária. Parecer do CEAS: Aprova a minuta de Deliberação. Ponto 1.16 Inclusão de Pauta –
413 Incentivo PcD I, II e III: A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), por meio do

414 Departamento de Assistência Social, tem recebido inúmeras solicitações de utilização do saldo de
415 recursos dos Incentivos I, II e III, bem como a possibilidade de utilização do veículo adaptado para
416 pessoas que não tenham deficiência. Sugestão de encaminhamento: Envio de Ofício Circular para
417 os 399 municípios, bem como para os CMAS reafirmando sobre o encerramento da utilização do
418 recurso que ocorreu em 30 de abril de 2020 – Deliberação nº 70/2019 – CEAS/PR. Além disso, se
419 faz necessário o envio das Notas Técnicas referente à utilização dos veículos pela rede de
420 atendimento socioassistencial. Parecer da Comissão: Aprovado. E início de um estudo para
421 formalização de Grupo de Trabalho para a discussão do assunto. Parecer do CEAS: Prova o
422 parecer da comissão. Após a leitura do último ponto de pauta, a presidente Larissa agradeceu a
423 todos os presentes, salientou a organização da secretaria-executiva e lembrou que o horário de
424 início da continuação da plenária, seria às 08h30, conforme a Pauta. Desejou bom trabalho ao
425 novo vice-presidente e passou a palavra à ele. Renann por sua vez agradeceu novamente o
426 trabalho de Andressa e encerrou o primeiro dia de reunião. Aos seis dias do mês de maio de dois
427 mil e vinte e e dois, às oito horas e trinta e cinco minutos, foi iniciado o segundo dia de reunião
428 plenária com a saudação da presidente Larissa e do vice presidente Renann. O conselheiro
429 Carlos, do segmento de usuários da Sociedade Civil solicitou a palavra e expôs constrangimentos
430 que tem passado por meio de mensagem inadequadas de outros conselheiros a sua pessoa,
431 declarou que esta neste conselho para contribuir e aprender e que pode ser corrigido a qualquer
432 momento se falar algo equivocado, porem situação que tem vivenciado traz constrangimento e
433 tristeza. A presidente Larissa acolheu as declarações do conselheiro Carlos, disse que situações
434 que envolva ausência de decoro ou problemas deste conselho, qualquer conselheiro pode se
435 sentir acolhido e registrar o ocorrido que a mesa diretora realizará o devido encaminhamento a
436 Comissão de Ética para providencias, que não se pode é relativizar tais questões. Assim acolheu
437 o conselheiro Carlos e demais conselheiros e enfatizou a importância do respeito e do decoro
438 sendo fundamentais e pressupondo o bom funcionamento do pleno. Após a presidente deu inicio
439 ao segundo dia de reunião plenária, explicou não haver necessidade da conferência dos
440 presentes, porem solicitou o registro dos conselheiros na chat, declarou aberto os trabalhos e
441 passou a palavra ao vice presidente Renann que saudou os presente, fez das palavras da
442 presidente as suas e que o assuntos será tratado e resolvido na Sociedade Civil, visto se tratar
443 que situações ocorridas neste grupo. Após a presidente solicitou a Comissão de Políticas Sociais
444 iniciar aos relatos. Fazendo uso da palavra a conselheira Ticiana que inicio ponto de pauta
445 permanente. 2.1. Programa Auxílio Brasil: 2.1.1 Panorama PAB: apresentou o panorama do mês
446 de abril com 516.428 famílias beneficiárias contabilizando o valor de R\$ 209.885,777 em
447 benefícios pagos, destacou o numero de 43.485 famílias com benefícios bloqueados sendo
448 impacto do processo de averiguação cadastral e focalização do PAB apresentado a este conselho
449 no ultima reunião. Parecer da comissão: ciente, encaminhar a apresentação a todos os
450 conselheiros. Parecer do CEAS: aprova parecer da comissão. 2.1.2 Condicionalidade do PAB:
451 informou sobre a Portaria MC nº 166 de 20/04/2022 que regulamenta a Gestão de
452 Condicionalidade do PAB e revoga a Portaria nº 251/2012. Parecer da comissão: ciente, seguir
453 encaminhamento do item 2.1.5. Parecer do CEAS: aprova parecer da comissão e aprova
454 encaminhamento do item 2.1.5. A conselheira Andressa fez uso da palavra e perguntou se havia
455 previsão de capacitação para cadastro único e sistema do PAB para este ano. A conselheira
456 Ticiana disse que até o momento não, que essas demandas tem sido identificadas nos Seminários
457 Macroregionais do PAB e tem se realizado encaminhamentos regionais, porem não há previsão
458 concreta de capacitação, será aguardado finalizar os seminários para avaliar os desdobramento
459 dessas demandas, reforçou que a muita demanda de capacitações pelos municípios. Ponto 2.1.3
460 Índice de Gestão Descentralizada do PAB: foi publicado a Portaria nº 769 de 20/04/2022 que
461 estabelece critérios, procedimentos e ações para apoio a gestão descentralizada do PAB e
462 regulamentando os parâmetros do cálculos do IGD-M e IGD – E/PAB a municípios e estados com
463 aumento no valor por cadastro atualizado e aumento no repasse mínimo aos municípios, também
464 reduz o percentual de repasse ao município de acordo o valor em conta, critérios e taxas para
465 calculo de repasse se manteve igual ao PBF, exceto o incentivo de suspensão devido
466 descumprimento condicionalidade, aos Estados o repasse esta vinculado ao desempenho dos
467 municípios, se aplicando o mesmo critério de redução de repasse de acordo o valor em conta, a
468 portaria ainda prevê a retomada gradual do fator 1. Parecer da comissão: ciente, seguir
469 encaminhamento do item 2.1.5. Parecer do CEAS: aprova parecer da comissão e aprova
470 encaminhamento do item 2.1.5. Ponto 2.1.4: Seminários Macroregionais do Programa Auxílio
471 Brasil: no mês de abril foram realizados três seminários em Campo Mourão, Cascavel e
472 Guarapuava com aproximadamente 700 participantes, dos quais foram identificadas algumas

473 dificuldades pelos municípios sendo: dificuldades de acesso às informações do Programa; falta de
474 recursos humanos nos municípios; ausência de cofinanciamento estadual para PSB e Benefícios
475 Eventuais; redução de orçamento da Política de Assistência Social; necessidade de fortalecimento
476 do trabalho intersetorial (ausência de coordenação municipal intersetorial constituída e atuante,
477 plano de ação intersetorial anual, acompanhamento dos CMASs, compartilhamento de
478 informações, acesso e sistemas; não utilização do sistema de acompanhamento de
479 condicionalidade – SICON, ausência de registros de acompanhamento/atendimento da
480 assistência social às famílias. Parecer da comissão: ciente. Parecer do CEAS: ciente. Ponto 2.1.5:
481 Cadastro Único para os Programas Sociais: publicado o Decreto nº 11.016 de 22/03/2022 que
482 regulamenta o Cadastro Único para os Programas Sociais revogando o Decreto nº 6.135/2007
483 que altera a faixa de renda, exclui famílias com renda mensal de três salários mínimos, descreve
484 sobre o cadastramento por responsável familiar e responsável legal, operacionalização do
485 cadúnico via plataforma multicanal que inclui o novo APP do Cadastro Único que permite o
486 usuário realizar sem senha consulta simples e localização de posto de cadastramento mais
487 próximo ao cidadão e com senha consulta completa do cadastro e do benefício, emissão do
488 comprovante do cadastro, atualização cadastral por confirmação, pré-cadastro que deverá ser
489 complementado pela Gestão Municipal após procura do cidadão em até 120 dias. Apresentado
490 links de vídeos orientativos pelo EAD do Ministério da Cidadania. Parecer da comissão: ciente,
491 encaminhar ofício circular aos CMASs com informações das novas normativas do Cadúnico e PAB
492 (2.1.2 e 2.1.5). Encaminhar a pauta para a Comissão de Acompanhamento aos CMASs tendo em
493 vista a importância do Controle Social do PAB por meio dos CMASs, descrevendo normativas e
494 sugestões de instrumentais, fluxos/informações. Sugerindo ainda a participação de CMASs nas
495 reuniões do CEAS de Acompanhamento do CMASs. Parecer do CEAS: aprova parecer da
496 comissão. Ponto 2.2 AEPETI: a DPSE participou de reuniões do Governo Federal com demais
497 estados onde foi demonstrado panorama de saldos existentes de municípios e estados para
498 execução do programa, também apresentou aspectos por meio de diagnóstico e apoio técnico e
499 propostas de os eixos em 2022 não havendo repasses financeiros, para 2023 a proposta de
500 reformulação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com preparação para
501 aprendizagem, revisão de repasses e monitoramento mensal, no Estado as propostas iniciais para
502 este ano serão: continuidade a Live em alusão ao Dia 12 de junho – Dia Mundial de Combate ao
503 Trabalho Infantil previsão para os dias 13 e 16 de junho com participação do coordenador nacional
504 e Presidente do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil sendo o tema: Proteção Social e
505 Trabalho Infantil; reunião em conjunto com os ERs e municípios com saldos elevados para
506 repassar as informações e direcionamento do Governo Federal, levantar dificuldades na execução
507 do recursos, levantar experiências dos municípios com serviços de PSB e PSE no trabalho com
508 famílias e fluxos e fomentar a implantação dos mesmos. Parecer da Comissão: ciente, solicitar
509 que na próxima reunião a DPSE apresente o panorama de saldo dos municípios paranaenses e
510 do Estado, informando os prazos de execução para os recursos. Oficiar a SNAS perguntando
511 sobre o cronograma para implantação das ações de planejamento federal do AEPETI, bem como,
512 a articulação junto ao planejamento sobre a contratação de auditores fiscais, compreendendo a
513 importância destes profissionais no combate a erradicação do trabalho infantil. Convidar o
514 Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho – SINAIT para reunião da Comissão visando
515 estabelecer um diálogo sobre as ações relacionadas ao Trabalho Infantil. Parecer do CEAS:
516 aprova parecer da comissão. O conselheiro Renann pediu a palavra e prestou alguns
517 esclarecimentos sobre os auditores do trabalho, que no Paraná há três anos atrás seria um
518 auditor para quatorze municípios tratando dos assuntos de aprendizagem e trabalho para PcD,
519 esse número foi reduzido para três auditores no Estado todo, que na data de ontem todos os
520 auditores do Brasil que são coordenadores do trabalho, aprendizagem e trabalho para PcD e a
521 coordenação nacional apresentaram Carta de Renúncia ao Governo Federal, manifestou a
522 preocupação sobre a situação, informou também que na data de ontem foram sancionadas
523 Portaria e MP que prejudicam a cota de trabalho para PcD e aprendizagem que está acontecendo
524 articulações para possibilidade de vetos da MP e manifestou que não a diálogo do Governo
525 Federal com a Auditora Fiscal do Trabalho, não há interesse do governo federal em melhorar a
526 atuação dos auditores e nem concurso federal para o cargo, enfatizou que trouxe os
527 esclarecimentos para conhecimento da plenária sobre o cenário. Ponto 2.3 Regionalização dos
528 Serviços de Alta Complexidade. 2.3.1 Serviço Regionalizado de acolhimento para Pessoas
529 Idosas: foi apresentado panorama de rede de acolhimento institucional existente no Estado e a
530 quantidade de solicitação de análise de situação de acolhimento nos anos de 2021 e 2022 por
531 ERs, foi informado que no Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de PSE 2015/2018,

532 aprovados pelo CEAS, não havendo meta para o serviço de acolhimento institucional para pessoa
533 idosa pois não ocorreu reordenamento do serviço para este público, apresentou a necessidade de
534 elaboração de documento norteador para estabelecer fluxos de encaminhamentos de demandas
535 regionalizadas para acolhimento institucional de pessoa idosa e informou o andamento do Grupo
536 de Trabalho com representações do CEAS, CEDI e CIB para discussão dos serviços e programas
537 de proteção social especial para pessoa idosa, do qual elaborará documentos norteadores.
538 Parecer da Comissão: ciente, encaminhar a apresentação, a lista com as instituições de
539 acolhimento cadastradas no CADSUAS por município e os links compartilhados pelo Ministério
540 Público, para todos os conselheiros, oficiar o CEDI e DAS com questionamento sobre a previsão
541 de ampliação de vagas em acolhimento institucional para pessoa idosas nos próximos anos e as
542 ações de prevenção/proteção das pessoas, considerando o envelhecimento da população.
543 Parecer do CEAS: aprova o parecer da comissão. A conselheira Keitty explicou que os links fazem
544 parte de um levantamento do Ministério Público a partir de um projeto de visitas institucionais
545 coordenado pelo Centro de Apoio para Pessoa e Idosa e PcD, que um link traz um mapa das
546 instituições do estado e o outro traz a relação das instituições ativa, inativas e com processos de
547 judicialização. Ponto 2.4 Benefício de Prestação Continuada: 2.4.1 Panorama do BPC: foi
548 apresentado panorama no Estado com 217.357 pessoas beneficiárias no mês de março, sendo
549 111.438 PcD e 105.919 pessoa idosa, foram pagos o montante de R\$ 263.731.086,85 em
550 benefícios. 2.4.2 Instrução Operacional Conjunta SNAS/SECAD nº 01/2022: trata-se de
551 procedimentos e prazos para inclusão e atualização cadastral para beneficiários do BPC e
552 regularização do cadastro para os impossibilitados do cadastramento, podendo se realiza pelo RL
553 nos casos no beneficiário do BPC não possuir RF Parecer da comissão: ciente, encaminhar
554 ofícios aos CMAS com Instrução Normativa para conhecimento. Parecer do CEAS: aprova o
555 parecer da comissão e salienta que as siglas RL e RF significam respectivamente: Responsável
556 Legal e Responsável Familiar. Pauta Temporária: 2.5 Protocolo 18.565.605-5 procedimento
557 administrativo nº 0010.21.000086-4 – Plano de de Reordenamento do Serviço de Acolhimento de
558 Criança e Adolescente de Crianças e Adolescentes no Estado do Paraná: o Centro de Apoio
559 Operacional das Promotorias da Criança do Adolescente e da Educação, solicitou ciência e
560 providências, ofício nº 105/2020, quanto a possíveis irregularidades no reordenamento dos serviço
561 de acolhimento da crianças e adolescentes nos municípios de Colombo e Araucária. A DPSE
562 elaborou informação técnica nº 169/2020 encaminhada ao MPPR descrevendo as normativas do
563 processo de reordenamento previsto nos documentos orientadores, destacando o atendimento de
564 todas as faixas etárias, ambos os sexos e preservando grupos de irmãos. O MP informou que
565 realizou reunião com as equipes técnicas das secretarias municipais, realizando os ajustes no
566 atendimento dos grupos dos irmão, sem necessidades de outras providências e sugerindo o
567 arquivamento do protocolo. Encaminhado para ciência pois a demanda originou do ofício nº
568 26/2020 desse CEAS. Parecer da Comissão: ciente. Parecer do CEAS: ciente. Ponto 2.6
569 Protocolo 18.833.211-0 Ofício CRPPR e CRESS – Concurso Publico da Prefeitura de Curitiba –
570 FAS não contemplou contratação de assistentes sociais e psicólogos: protocolo retira da pauta
571 para instrução. Parecer da Comissão: ciente. Parecer do CEAS: ciente. Ponto 2.7 Protocolo
572 18.699.971-1 Questionamentos acerca da organização dos Conselhos de Direito na SEJUF: foi
573 questionado por conselheiro deste conselho o porquê do Conselho dos Direitos Raciais esta na
574 pasta da Cultura e não na pasta da assistência social, o despacho nº 201/2022/DAS esclarece a
575 centralidade do trabalho da Política de Assistência Social com enfoque na família, informou que a
576 Política de Promoção de Igualdade Racial, assim com o Conselho de Promoção de Igualdade
577 Racial são geridas pelo Departamento de Direitos Fundamentais e Cidadania – DEDIF, que
578 compõe a estrutura da SEJUF, não sendo competência da assistência social esta politica de
579 direitos humanos. Parecer da comissão: ciente. Parecer do CEAS: ciente. 2.8 Protocolo
580 17.466.884-1 Informações e orientações acerca de Abrigo Institucional e Casa de Passagem:
581 ofício nº 17/2020 CMAS de Curitiba solicitou orientações acerca de solicitações de OSC para
582 registros no CMAS na modalidades de abrigo e casa de passagem e ofertam serviços para
583 pessoas em tratamento de saúde que residem fora do município de Curitiba. Foi apresentado
584 Informação Técnica nº 28/2022 da DPSE/SEJUF que trata e orientada sobre os serviços de Casa
585 de Passagem de acordo com a Tipificação de Serviços Socioassistenciais, que a modalidade é
586 prevista para pessoas em situação de rua e desabrigo, por abandono, migração e ausência de
587 residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Em consulta no CADSUAS
588 as instituições que prestam serviços para pessoas em tratamento de saúde que residem fora do
589 município estão classificados como “outros” não sendo caracterizados como casa de passagem
590 ou abrigo institucional, sendo importante avaliar os serviços considerando as dimensões e

591 objetivos e se são destinados para pessoas em trânsito sem condições de autossustento.
592 Sugeriu-se que o conselho municipal consulte as instâncias de saúde sobre existência de
593 normativas que classifique este serviço dentro da política de saúde e encaminhe questionamento
594 ao CNAS sobre a classificação desse serviço. Sugerido os seguintes encaminhamentos: envio de
595 ofício ao CMAS de Curitiba com referida Informação Técnica nº 64/2022 da DPSE/SEJUF, envio
596 de ofício ao CNAS solicitando esclarecimentos e panorama das casas de passagem que prestam
597 atendimento de pessoas em tratamento de saúde, solicitação a política de saúde (SESA) as
598 possibilidades e ações desenvolvidas na âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio.
599 Parecer da comissão: aprovada sugestão de encaminhamentos acima. A conselheira Andressa
600 fez uso da palavra e declarou ser pertinente o questionamento do conselho de Curitiba sobre
601 orientações do serviços de acolhimento, declarou que na região de Maringá este tema esta em
602 discussão, devido a pouca oferta do serviço e o aumento de pessoa em situação de rua,
603 principalmente pós pandemia, abordou a questão das comunidades terapêuticas que tem sido
604 procurado por conselhos municipais para solicitação de inscrições, após uma publicação em rede
605 social da SEJUF que informou que a esta que isso poderia ocorrer, também que ela tem recebido
606 questionamentos de equipes técnicas questionando se este conselho ratificou as inscrições das
607 comunidades terapêuticas com instituição como equipamentos socioassistenciais, sugeriu a
608 revisão da Nota Técnica emitida por este conselho sobre as comunidades terapêuticas e o que
609 são serviços tipificados de acolhimento com detalhamento de cada um para que os conselhos
610 municipais tenham onde se respaldar quando receber solicitação de inscrições de entidades
611 dessas comunidades. A conselheira Renata esclareceu que além dos pontos levantados pela
612 conselheira o ponto da pauta da comissão foi a respeito de instituições que recebem pessoas de
613 outros municípios e estão em tratamento de saúde de longa duração e ficam fora de suas cidades
614 de origem, sem referências em outros municípios para tratamento em hospitais de referência
615 sendo o ponto de discussão de essas casas de passagem são de assistência social ou da saúde,
616 sendo um debate complexos por não conter subsídios técnicos por isso o encaminhamento a
617 outras instâncias de saúde e o próprio CNAS, bem como provocar o município de Curitiba para
618 buscar qual a finalidade, os serviços prestados dos equipamentos e não somente o nome, buscar
619 entender o objetivo do serviço e como ele organiza, ressaltou que é importante um olhar
620 específico dentre do território, reforçou a sugestão de conselheira Andressa da comissão retorna
621 o tema Casa de Passagem para pessoa em situação de rua e rever as informações técnicas já
622 emitidas. Em uso da palavra a conselheira Larissa reforçou que o ponto de pauta não era
623 comunidade terapêutica, porem há um tempo foi realizada atendimento dessas instituições pela
624 SEJUF saindo matéria sobre o assunto o qual foi retificado e esclarecido e que qualquer
625 instituição que preste um serviço tipificado pode ser sua inscrição nos conselhos municipais
626 mesmo não sendo uma instituição exclusivamente de assistência social, lembrou da situação
627 acontecida há um tempo com o município de Curitiba e as instituições de atendimento a pessoa
628 com deficiência cujo conselho municipal começou a indeferir inscrições dessas entidade, que foi
629 um trabalho com a FAS, CMAS, SEJF e MP para orientar essas instituições quanto a adequações
630 dos serviços para que elas pudessem ter suas inscrições renovadas e prestar o serviço adequado,
631 reforçou que a gestão estadual não presta informações contrarias aqueles que estão deliberadas.
632 A conselheira Neli fez uso da palavra e reforçou a situação das instituições das APAEs que
633 passaram por este processo de reordenamento e que prestam os serviços tipificados, além da
634 educação e saúde, também explicou de Casa de Passagem para tratamento de saúde das quais
635 são encaminhadas pessoas do seu município, reforçou que no caso são utilizados recursos da
636 saúde para essas despesas, que não como instituições de assistência social mais seria
637 importante esse debate quanto essas instituições em se enquadrar no serviços da assistência
638 social. O conselheiro José Araújo fez uso da palavra e ressaltou o discernimento a cerca da
639 avaliação dos pedidos de inscrições junto aos CMASs, pois cabe analisar o serviço que ela presta
640 e não sua origem ou finalidade geral, e sim tem serviço tipificado devendo inscrever tais serviços.
641 Retornando o ponto de pauta. Parecer do CEAS: aprova parecer da comissão. Ponto 2.9
642 Protocolo 18.506.534-0 apresentação do Relatório Final do GT “Caso Evandro” – apontamento
643 para o futuro: enviado para ciência deste conselho e encaminhado aos conselheiros por email em
644 25/03/2022 via email. Parecer da comissão: ciente. Parecer do CEAS: ciente Ponto 2.10 Protocolo
645 18.722.475-9 – Denúncia do CREAS de Araucária – CRPPR: ofício nº 203/2022 do CRPPR 8º
646 região sobre informações recebidas do Sindicatos dos Funcionários e Servidores Públicos de
647 Araucária sobre a utilização irregular do CREAS do município. Foi apresentado Informação
648 Técnica 63/2022 DPSE/SEJUF tendo em vista a denuncia apresentada, foi realizada visita no
649 equipamento pelo ER de Curitiba e em parecer da técnica foi identificado que o equipamento

650 recebeu melhorias e compartilha os serviços do CREAS e o Serviço de Família Acolhedora,
651 contudo o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS(2011) orienta acerca do
652 compartilhamento do imóvel, não sendo identificado pela DPSE irregularidades nos serviços do
653 CREAS e serviço de Acolhimento Familiar, apenas a importância de melhorias nas instalações
654 também apontadas pela técnica do ER. Parecer da Comissão: ciente, enviar ofício ao CRP com a
655 referida Informação Técnica 63/2022 DPSE/SEJUF. Parecer do CEAS: aprova parecer da
656 comissão. Parecer do CEAS: aprova parecer da comissão. Foi pausado os relatos para este
657 conselho receber o Secretário Estadual da Justiça , Família e Trabalho Rogério Helias Carboni e o
658 chefe de gabinete Júnior Emerson Zarur. A presidente Larissa o cumprimentou e passou a palavra
659 para suas manifestações. O secretário Rogério Helias Carboni em uso da palavra saudou a todos
660 e declarou que o objetivo da SEJUF e o trabalho em conjunto com os conselhos, buscando na
661 medida do possível atender todas as demandas e questões do conselho, informou de recebeu o
662 presidente do COGEMAS Elias de Souza Oliveira e trataram que questões orçamentárias, como a
663 execução financeira da assistência social pelo Estado em blocos, que a ideia será tratada, deixou
664 a agenda do seu gabinete disponível para ser tratados os assuntos necessários e de importância
665 desse conselho. O vice presidente Renann em nome da Sociedade Civil saudou o secretário e
666 agradeceu a presença de Rogério Carboni na plenária, solicitou o fortalecimento da participação
667 das instâncias de controle e fortalecimento da política pública, principalmente nesse momento pós
668 pandêmico, ressaltou a necessidade do fortalecimento das equipes de trabalho de SEJUF e neste
669 Conselho, enalteceu o trabalho dos técnicos, porém a necessidade de mais agilidade nos
670 processos, requerendo a permanência dos profissionais da equipe da SEJUF, bem como, a
671 aumento de profissionais, pois a secretaria esta com quadro de profissionais defasado. O
672 secretário disse que já esteve tratando com o Secretário da Fazenda a instrumentalização da
673 SEJUF com mais profissionais, referindo-se a “pessoas meio” para tocar convênios, contratos,
674 emitir pareceres para andamento do trabalho, afirmou que é uma questão que quer suprir e que
675 espera contar com a parceria deste conselho e que realize as ações em conjunto. O conselheiro
676 José Araújo fez uso da palavra que saudou o secretário e prestou a informação e sua indignação
677 quanto aos fundos que pagam o PASEP, como o Fundo Estadual de Assistência Social e tem
678 ciência da intenção do secretário em resolver esta cobrança indevida, que já existe normativas
679 que desobrigam os fundos públicos para não pagamento do PASEP, reforçou que já havia tratado
680 na reunião em seu gabinete com CEDI que o Estado do Paraná é o único no Brasil que cobre o
681 PASEP dos fundos públicos, agradeceu o secretário por já esta tratando sobre a questão. O
682 secretário Rogério reforçou o seu compromisso sobre essa questão do PASEP que não depende
683 exclusivamente dele, porém o processo já esta tramitando e será tratado com atenção para sua
684 resolução dentro da possibilidade jurídica. O conselheiro José Araújo relatou que sugeriu uma live
685 ao CEDI com jurista para tratar o tema e que esta poderia ser em conjunto com demais conselhos
686 e SEJUF. O secretário foi de acordo e colocou o departamento jurídico a disposição para live. O
687 vice presidente Renann solicitou em nome do conselho uma atenção especial as equipes dos
688 ERs, dos quais alguns são conselheiros, pois são os espelho da SEJUF, atendendo demanda da
689 gestão e do conselho nas regiões e municípios e precisam ser fortalecidas. O secretário relatou
690 que tem um pré diagnostico das equipes dos ERs, que precisa de atenção, melhorias e
691 fortalecimento e esta nas metas da gestão. A presidente Larissa agradeceu a presença do
692 secretário na plenária, que o conselho é um dos mais importantes da pasta, que aporta os
693 recursos do Programa de Transferência de Renda Estadual, as instituições e a manutenção dos
694 serviços da assistência social no municípios, que tais serviços atendem migrantes, mulheres
695 vítimas de violência, idosos, crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade
696 social, reforçou a fala do vice presidente Renann que estes públicos aumentarem devido a
697 pandemia que trouxe um agravamento das questões sociais, que nossa matéria é o trabalho
698 social com famílias e são estas matérias tratadas neste conselho sendo formados por
699 representantes governamentais e da sociedade civil e este coletivo que demanda sobre as
700 questões da assistência social do Estado e que o secretário pode ter neste colegiado um
701 parceiro, finalizou agradecendo a disponibilidade do secretário e finalizando o secretário Rogério
702 Carboni agradeceu a todos e acentuado dar prioridade aos “gargalos” da assistência social no
703 Estado. Retornando a plenária a Comissão de Políticas Sociais retomou os relatos. Ponto 2.11
704 Protocolo 18.688.245-8 Execução de medidas socioeducativas n. 5095010.89.2021.8.21.001/RS:
705 protocolado Ofício n. 10015453872 do Ministério Público do Rio Grande do Sul solicitou ao CEAS
706 a inclusão de adolescente a sistema de registro do sobre trabalho infantil. A Informação Técnica n.
707 42/2022 da DPSE apontou que o registro de atendimento a vítimas do trabalho infantil é realiza
708 nos serviços, especificamente o PAEFI, mesmo não havendo campo específico para registro da

709 atividades, destacou o Registro Mensal de Atendimento – RMA e a recomendação da inclusão da
710 família da vítima no Cadastro Único, ressaltou que estas responsabilidades são dos municípios
711 compartilhada com a gestão, sendo necessário o encaminhamento da família desse adolescente
712 ao atendimento da rede socioassistencial na chegada ao município paranaense. Parecer da
713 Comissão: ciente, encaminhar ofício ao MP do Rio Grande do Sul com a referida Informação
714 Técnica n. 42/2022. Parecer do CEAS: aprova parecer da comissão. Ponto 2.12 Minuta de
715 Deliberação do Incentivo Casa de Passagem Indígena com recursos do FIA/CEDCA: trata-se de
716 minuta de deliberação do CEDCA sobre o cofinanciamento para fortalecimento de projetos de
717 atenção à criança e adolescente em itinerância no Paraná, foi encaminhado no drive aos
718 conselheiros, a DPSE realizou contribuições, os recursos serão destinados a implantação e
719 implementação de Casas de Passagem Indígenas e concessão de benefícios eventuais a famílias
720 indígenas e ciganas em trânsito, recomendou-se outra deliberação para terceira vertente da
721 minuta por se tratar de educação, a inclusão de municípios que já possuam Casa de Passagem
722 Indígenas em funcionamento, a autonomia de execução do recursos conforme a necessidade
723 local, também a apreciação da minuta pela CIB e CEAS por se tratar de serviço socioassistencial.
724 Parecer da comissão: envio da minuta com as contribuições do DAS para os conselheiros do
725 CEAS com solicitação de contribuição dos conselheiros até o dia 13/05/2022 e encaminhamento
726 de ofício do CEAS ao CEDCA para que os pontos elencados pelo DAS e CEAS sejam
727 incorporados na deliberação do CEDCA. Parecer do CEAS: aprova parecer da comissão. O
728 conselheiro Alexan trouxe que o município de Umuarama ainda mantém o Centro da Juventude
729 como ponto de atendimento a Covid e não foi retomado as atividades. A conselheira Ticiania
730 agradeceu a informação e declarou que será verificado pela DPSB e proceder orientações ao
731 município. Ponto 2.13(inclusão de pauta) apresentação do panorama do Programa Agente de
732 Cidadania dos Centros da Juventudes no Paraná: foi apresentado pela DPSB o panorama do
733 programa no ano de 2021, o programa tem o objetivo oportunizar a participação cidadão e social,
734 inclusão sociocultural e atendimento dos adolescente e jovens priorizando aqueles em situação de
735 vulnerabilidade e risco social. Em 2021 foram pagas 2.408 bolsas, totalizando o valor de R\$
736 736.914,00 com recursos do FIA e BID, sendo 1.449 bolsas pagas com recursos Paraná
737 Seguro/BID e 959 bolsas pagas com recursos do FIA. Parecer da comissão: ciente, encaminhar
738 apresentação aos conselheiros, abstenção do conselheiro Renann. Parecer do CEAS: aprova
739 parecer da comissão. Ponto 2.14(inclusão de pauta) Instituição do Programa Auxílio Gás no
740 Estado do Paraná: foi verificado andamento do protocolado e questionado a Casa Civil sobre a
741 questão, porém por se tratar de ano eleitoral não é possível a implantação de
742 programas/benefícios. Parecer da comissão: ciente, pautar esta discussão na próxima reunião
743 objetivando ampliar o debate para fragementar diversos benefícios. Parecer do Ceas: aprova
744 parecer da comissão. Finalizado os relatos da comissão, passou-se a palavra para o conselheiro
745 Manoel que realizou a relatoria da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização. Pauta
746 Permanente. Ponto 3.1Educação Permanente do SUAS: 3.1.1 Capacita SUAS: foi apresentado
747 retrospectiva do processo do Capacitasuas, o Paraná formalizou Termo de Aceite ao programa
748 em 2012 a primeira etapa do Programa CAPACITASUAS aconteceu em (2013-2014) e a segunda
749 etapa em (2015 a 2017), foram realizados pelas universidades: UNIOESTE, UEL, UEM, UEPG,
750 UNESPAR E UNICENTRO. A terceira etapa ofertará 3.187 vagas, nos cursos I - Atualização de
751 Planos de Assistência Social; II- Atualização esta na Divisão de Gestão do SUAS para atualização
752 de documentos e demais estão no GOFIS para indicação da disponibilidade orçamentária. Parecer
753 da comissão: Ciente. A Comissão reforça a sugestão de que após a finalização do processo de
754 contratação das universidades estaduais, com os valores definidos e em havendo saldo
755 financeiros remanescentes, o DAS/DGSUAS envie ofício a SNAS/MC solicitando o uso desse
756 saldo para aplicação em curso de capacitação de conselheiros do CEAS/Pr. Caso os contratos
757 não sejam assinados até julho de 2022, esta Comissão sugere o envio de ofício do CEAS ao
758 Ministério Público para apoio nesse trâmite. O conselheiro Adrianis fez uso da palavra já se
759 tornou algo hercúlio devido a dificuldade de efetividade e operacionalização, também questionou a
760 fala do conselheiro Manoel sobre a capacitação do CEAS havendo sobra de recursos do
761 capacitasuas, ressaltou que na última reunião desse conselho foi decidido que seria construído
762 um Plano de Capacitação para os conselheiros a partir da capacitasuas e tem os recursos do IGD
763 para essa finalidade, reiterou suas falas anteriores que o capacitasuas é para os trabalhadores e
764 que capacitação para os conselheiros é responsabilidade da CEAS, solicitou que a comissão
765 reverse o posicionamento, pois havia uma deliberação plenária para ser discutida pela comissão
766 a qual parece que não aconteceu, solicitou que fosse revisto o parecer da reunião anterior e qual
767 o encaminhamento da plenária. A conselheira Andressa fez uso da palavra e manifestou sua

768 preocupação em aguardar todo processo do capacitasuas para posterior capacitação deste
769 conselho, agradeceu o conselheiro Adrianis pela memória, pois realmente a comissão acabou não
770 debatendo a questão, lembrou a decisão deste conselho em promover a capacitação dos
771 conselheiros no primeiro dia do pleno e que a pandemia postergou isso, porém é necessário que
772 seja retomado, também apresentou uma proposta para deliberação para que seja apresentado na
773 próxima plenária de capacitação podendo ser iniciada entre os meses de agosto e/ou setembro na
774 quarta-feira que anteceda a reunião. A conselheira Keitty fez uso de palavra para confirmação das
775 datas de protocolo apresentadas se permanecem no GOFs, que sentiu falta no parecer do
776 encaminhamento ao NEEP para acompanhamento e contribuições, considerando que o
777 capacitasuas foi tema discutido no núcleo, e se tem data para retorno dos protocolos do GOFs ao
778 DAS para os conselheiros entenderem melhor esse processo. A conselheira Larissa fez uma
779 sugestão de encaminhamento no parecer do conselho, enalteceu o relatório elaborado pela DG
780 para os conselheiros entender quanto ao processo, também que a DAS não tem medido esforços
781 para que o capacitasuas aconteça ainda em 2022, ressaltou os trâmites paralelos do
782 capacitasuas e capacitação do CEAS que podem acontecer, que a comissão esqueceu de
783 visitar a memória da reunião passada e que a capacitação do CEAS, assim como capacitações
784 de conselhos municipais tem que primeiramente ser discutida no NEEP, lembrou que foi
785 apresentado para esse pleno uma proposta de capacitação mais ampliada da SEJUF, sugeriu no
786 parecer do conselho que seja acionados o NEEP para proposta de capacitação aos conselhos de
787 assistência social como processo de formação, também sugeriu que fosse apresentado dos
788 saldos e planos de execução do IGD SUAS e IGD PBF para comissão e o NEEP trabalhar com os
789 saldos existentes para essa finalidade. O conselheiro Manoel explicou que a proposta de
790 capacitação do conselho, deliberado na reunião de março, não foi esquecida, esta sendo tratada
791 pela pessoa responsável da SEJUF, porém não foi discutida ainda na comissão. O conselheiro
792 José Araújo chamou a atenção quanto a urgência da capacitação dos conselheiros estaduais, não
793 sendo possível aguardar um Plano de Capacitação do NEEP, pois os conselheiros respondem a
794 demandas que precisam ser entendidas para respostas, destacando a comissão a qual participa
795 de acompanhamento de conselhos. A conselheira Ticiane em uso da palavra sugeriu que o NEEP
796 liste-se os temas com as contribuições dos conselheiros. Os conselheiros Adrianis e Larissa
797 sugeriram o alinhamento do parecer do conselho, considerando que havia duas vertentes
798 propostas. Parecer do CEAS: A comissão e o NEEP serão acionados pelo CEAS/PR para discutir
799 o processo. Solicitar ao NEEP sugestões metodológicas e ementas para a capacitação dos
800 conselheiros de assistência social. Solicitar ao NEEP que encaminhe uma matriz metodológica,
801 para apreciação desta comissão na próxima reunião. E Sugere a apresentação dos saldos do
802 IGD-SUAS e IGD-PBF, elaborado pela área técnica de referência. Ponto 3.1.2 Gestão do Trabalho
803 – NEEP: A DGS informou que o processo referente à proposta de alteração do Decreto Estadual
804 nº 11.873/2014, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de
805 Assistência Social – NEEP/SUAS/PR foi protocolado sob nº 18.457.289-3. Parecer da comissão:
806 ciente. Parecer do CEAS: ciente. Ponto 3.2 Vigilância Socioassistencial: 3.2.1 Censo Suas: foi
807 encerrado o preenchimento do questionário dos Conselhos Municipais no dia 28 de janeiro de
808 2022 e para equipamentos o prazo foi encerrado em 10 de janeiro com prazo para retificação de
809 10 à 14/01/2022, os municípios que não responderam algum questionário do CensoSUAS devem
810 justificar via ofício ou email para Vigilância Socioassistencial para evitar que os equipamentos
811 sejam inativados. Parecer do comissão: Ciente, a comissão reitera a necessidade de envio de
812 ofício circular aos ERs e também aos CMAS com a informação contida no relato sobre a
813 importância da justificativa por e-mail a Vigilância Socioassistencial do SNAS e sugere
814 encaminhar também a tabela de monitoramento aos ERs e aos CMAS Parecer do CEAS: aprova
815 o parecer da comissão, com encaminhamento ao CAOPAS.. A conselheira Porcina questionou
816 que na apresentação possui municípios do seu ER que não preencheram o questionário, porém o
817 município encaminhou comprovação de preenchimento. O conselheiro Manoel declarou que
818 muitos municípios preenchem, porém esquecem de clicar no botão “finalizar”, com isso o
819 questionário aparece como não preenchido. A conselheira relatou que iria verificar novamente
820 com o município. A conselheira Keitty solicitou encaminhamento do relatório ao CAOPS para
821 acompanhamento. Ponto 3.2.2 Registro Mensal da Atendimento – RMA: foi apresentado relatório
822 do mês de fevereiro e tabela dos últimos seis meses de setembro de 2021 a fevereiro 2022.
823 Municípios que deixaram de preencher os formulários do CRAS Fev/2022 - Abatiá, Alvorada do
824 Sul, Antonina, Arapoti, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Boa Vista da Aparecida,
825 Bom Sucesso do Sul, Cambira, Cândido de Abreu, Conselheiro Mairinck, Cruzeiro do Sul,
826 Curitiba, Curiúva, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Engenheiro Beltrão, Floresta, Formosa do

827 Oeste, Grandes Rios, Guaraci, Guaratuba, Ibaiti, Icaraíma, Imbaú, Inácio Martins, Iracema do
828 Oeste, Itaipulândia, Ivatuba, Jaboti, Jandaia do Sul, Jataizinho, Lindoeste, Marialva, Mato Rico,
829 Miraselva, Morretes, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Bárbara, Paranacity, Paula Freitas, Pinhal
830 de São Bento, Planalto, Quarto Centenário, Quatiguá, Querência do Norte, Quinta do Sol,
831 Quitandinha, Ri- beirão do Pinhal, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Salto do Itararé, Santa
832 Lúcia, Santa Maria do Oeste, Santa Mônica, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São José das
833 Palmeiras, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sulina, Tamboara,
834 Terra Rica, Toledo, Tunas do Paraná, Tupãssi. Municípios que deixaram de preencher os
835 formulários do CREAS Fev/2022 – Antonina, Antônio Olinto, Arapoti, Assaí, Barracão, Bela Vista
836 do Paraíso. Boa Vista da Aparecida, Campina Grande do Sul, Cândido de Abreu, Cruz Machado,
837 Fernandes Pinheiro, Inajá, Jaboti, Jandaia do Sul, Manoel Ribas, Nova Santa Rosa, Piraí do Sul,
838 Piraquara, São Pedro do Iguaçu, Tomazina. Municípios que deixaram de preencher os formulários
839 do Centro Pop Fev/2022 – Antonina, Araucária. Parecer da comissão: ciente. O conselheiro
840 Alexan questionou se havia relação de CRAS e CREAS em construção no Estado. A conselheira
841 Larissa sugeriu encaminhamento da questão a comissão de políticas para ser apresentado na
842 próxima reunião. Parecer do CEAS: Ciente e registra que entra como ponto de pauta para a
843 comissão de Políticas Sociais, na reunião de junho, o panorama de construção de CRAS e
844 CREAS, deliberada por este Conselho. Ponto 3.2.3 Demonstrativo Sintético de Execução Físico-
845 Financeira – Exercício 2020: o prazo para preenchimento, com prorrogação, encerrou em 31 de
846 março com o seguinte panorama: Demonstrativo Serviço aprovados pelo Conselho e em análise
847 pelo gestor federal 363; em processo de preenchimento 16; em deliberação pelo Conselho 18;
848 reprovados pelo Conselho 02. Demonstrativo IGD/PBF: aprovados pelo Conselho 372; em
849 processo de preenchimento 09; em deliberação pelo Conselho 17; reprovados pelo Conselho 01.
850 Demonstrativo IGD/SUAS: aprovados pelo Conselho 348; em processo de preenchimento 17; em
851 deliberação pelo Conselho 29; não preencheram 05. Parecer da comissão: Ciente. Na reunião do
852 CEAS/PR de 11 de fevereiro de 2022, um dos pontos de pauta levado pela Divisão de Gestão do
853 SUAS - DGSUAS foi o Demonstrativo Sintético 2020. Em razão da grande quantidade de
854 municípios do estado do Paraná que ainda não haviam preenchido o instrumento, ficou
855 deliberado, envio de ofício ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, solicitando
856 prorrogação do prazo para preenchimento do Demonstrativo até 31 março. Em razão de várias
857 solicitações incluindo a nossa, a SNAS publicou no Diário Oficial da União, edição nº 39, a
858 Portaria Federal/MC nº 27 de 23 de fevereiro de 2022, a prorrogação de prazo para
859 preenchimento do devido instrumento. Mesmo com a prorrogação de prazo pela SNAS, 16
860 municípios preencheram parcialmente o demonstrativo de serviços, 9 o IGD-PBF e 17 o IGD-
861 SUAS. Municípios que não obtiveram a deliberação dos conselhos foram, 18 referente ao
862 demonstrativo de serviços, 17 do IGD-PBF e 29 do IGD-SUAS. Que deixaram de preencher o
863 demonstrativo IGD-PBF foram 5 municípios e que tiveram o demonstrativo de serviços reprovados
864 pelos conselhos foram 2 municípios, já referente ao demonstrativo IGD-PBF 1 município. Parecer
865 do CEAS: Ciente. O CEAS/PR sugere o envio em cópia ao CAOP/AS dos relatórios sistemáticos
866 produzidos pela DGS/SEJUF. Ponto 3.3 pauta temporária: Reunião com Fóruns da Sociedade
867 Civil: foi apresentado propostas de reunião presencial para fomento e articulação dos Fóruns da
868 Sociedade Civil com previsão para novembro aproveitando a Reunião Descentralizada do CEAS,
869 também foi apresentado proposta para realização de reunião descentralizada do CEAS em
870 Novembro, em Foz do Iguaçu para ampliar o debate na macroregião de Cascavel e propondo
871 também a inclusão do cronograma da reunião, um espaço para que os segmentos se reúnam
872 neste encontro presencial, para fortalecimento do Controle Social no SUAS. Parecer da comissão:
873 Aprovado a proposta de reunião do FÓRUM da Sociedade Civil com o apoio do CEAS/PR, que
874 atuará como articulador para divulgação deste evento a todos os municípios de abrangência dos
875 ER e também aos Conselhos Municipais. Sugerimos ainda que seja consultado o Secretário de
876 Assistência Social de Foz do Iguaçu, na possibilidade de disponibilidade de espaço e apoio para
877 realização do evento de forma presencial na semana que acontecerá a reunião descentralizada
878 de CEAS/PR. A conselheira Andressa informou que a proposta surgiu na reunião Descentralizada
879 de Umuarama e na reunião da sociedade civil com proposta de uma reunião on line otimizando a
880 participação do maior numero de segmentos da sociedade civil para tratar sobre os fóruns (o que
881 é) e a organização dos fóruns envolvendo usuários, trabalhadores e entidades, relatou que levou
882 a demanda ao FETSUAS que aceitou participar dessa reunião e auxiliar nessa articulação sendo
883 esta on line, posterior na reunião da comissão surgiu o propostas da reunião presencial podendo
884 ser realizada no segundo semestre e solicitou o possibilidade da divulgação da reunião on line por
885 meio dos ERS para ter uma ampla divulgação. A conselheira Larissa argumentou que o relato da

886 comissão traz como certo a reunião descentralizada em Foz do Iguaçu, macroregião de Cascavel,
887 no entanto havia sido acordado que a mesa diretora faria consulta ao CMAS e Gestor de Foz do
888 Iguaçu sobre essa possibilidade. Parecer da comissão: Aprovado a proposta de reunião do
889 FÓRUM da Sociedade Civil com o apoio do CEAS/PR, que atuará como articulador para
890 divulgação deste evento a todos os municípios de abrangência dos ER e também aos Conselhos
891 Municipais. Sugerimos ainda que seja consultado o Secretário de Assistência Social de Foz do
892 Iguaçu, na possibilidade de disponibilidade de espaço e apoio para realização do evento de forma
893 presencial na semana que acontecerá a reunião descentralizada de CEAS/PR. Parecer do CEAS:
894 Aprovado o parecer da comissão, com relação à reunião dos fóruns da sociedade civil, bem
895 como da reunião de mobilização, que acontecerá online, no dia 14 de julho, através dos ER.
896 Quanto a realização da Reunião Descentralizada em Foz do Iguaçu (Macrorregional de Cascavel),
897 será realizada uma consulta ao gestor de Foz do Iguaçu e ao CMAS, para verificar a viabilidade e
898 disponibilidade do município em acolher a reunião e trabalhar em parceria, para tanto, será
899 agendada reunião com o presidente do CMAS e da SMAS nas próximas semanas. Na
900 impossibilidade da realização da Reunião Descentralizada no referido município a preferência terá
901 a seguinte ordem: Macrorregional de Guarapuava e Macrorregional de Ponta Grossa. Finalizado
902 os relatos da comissão, passou-se a palavra para a conselheira Jesiely que realizou a relatoria da
903 Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial: Ponto 4.1 Pauta Permanente: Programa
904 Nota Paraná: o programa já distribuiu mais de 205 milhões de reais em créditos e mais de 82
905 milhões em prêmios, até o momento(2022) tivemos 3.955 entidades beneficiadas, com um total de
906 42.511.664 em notas e R\$ 6.477.123,25 distribuídos a entidades, por meio do trabalho da DG foi
907 zerado a demanda de cento e trinta instituições aguardando análises. Parecer da Comissão:
908 Ciente. A comissão sugeriu que nas próximas reuniões sejam trazidas informações mensais e um
909 detalhamento das entidades beneficiadas, como público atendido e trabalho desenvolvido. O
910 conselheiro Adrianis questionou se análise das instituições não eram realizadas pela Secretaria da
911 Fazenda. A conselheira Renata explicou que o programa desde a sua criação em conjunto com a
912 SEFA, SEJUF e demais secretarias de outras políticas públicas, assim que faz a avaliação de a
913 entidade é de assistência social é a SEJUF, a SEFA faz todo processo de prestação de contas,
914 alimenta o site, acompanhamento do entidade e prestação de contas, reforçou que toda avaliação
915 para inclusão da entidade no programa e feito pela DAS, depois recebido análise dos ERs.
916 Parecer do CEAS: Ciente. Encaminhar a apresentação detalhada aos conselheiros. Pauta
917 Temporária 4.2 Protocolo 18.667.520-7 - Critérios para inscrição de ONGS no CMAS – Município
918 de São Miguel do Iguaçu: o CMAS do município de São Miguel do Iguaçu solicita informações
919 com relação aos critérios para inscrição de Organizações Não Governamentais, as ONGs. O
920 protocolo foi respondido através da informação técnica nº 011/2022, com o teor da informação
921 técnica nº 010/2022 que foi discutida e aprovada na última reunião da Comissão, que define os
922 critérios para inscrição de entidades nos Conselhos Municipais. Parecer da comissão: A Comissão
923 aprova e se manifesta pelo encaminhamento da informação técnica, através de Ofício, ao
924 Município de São Miguel do Iguaçu e reforça o reenvio da informação a todos os CMAS via
925 Escritórios Regionais. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão. Ponto 4.3 – Protocolo
926 18.234.177-0 - Informações sobre o cadastro do CIEE no Conselho Municipal – CMAS Ibiporã:
927 solicitação formulada pelo Conselho Municipal de Assistência de Ibiporã sobre a inscrição do
928 CIEE que requer renovação de inscrição no conselho. Foi elaborada resposta ao protocolo
929 destacando que a avaliação dos critérios para inscrição das entidades é de competência de cada
930 Conselho Municipal, ressaltando ser possível a inscrição da referida entidade, foi anexada a
931 Informação Técnica nº 10/2022 elaborada pela Divisão de Gestão do SUAS, que define os
932 parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e
933 solicitado observar a Resolução nº 33/2011 do Conselho Nacional da Assistência Social, que
934 define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e
935 estabelece seus requisitos. Parecer da Comissão: A Comissão aprova e sugere o
936 encaminhamento, através de Ofício, ao CMAS de Ibiporã da informação técnica e demais
937 documentos orientativos (Informação Técnica nº 10/2022 - DGS, Resolução do Conselho
938 Nacional de Assistência Social nº 14/2014, Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS1 –
939 Comentários à Resolução CNAS nº 14/2014 e Resolução nº 33/2011 do Conselho Nacional da
940 Assistência Social) anexados em resposta ao protocolo. O conselheiro Adrianis questiona que o
941 CIEE está instalado em vários municípios do Estado, desenvolvendo praticamente as mesmas
942 atribuições, como exemplo o CIEE de Londrina tem inscrição do CMAS, necessitando pensar na
943 parametrização dos processos de inscrições, levando a questão já debatidas em plenárias
944 anteriores da CEAS enquanto instância recursal, não bastando as orientações que são básicas,

945 que as práticas recursais estão se tornando recorrentes. O conselheiro Renann fez uso da fala
946 informou que a comissão disse não se tratar de um recurso e sim uma orientação, contribuiu
947 relatando que no CEDCA são recebidos esses pedidos de orientação e são respondidos da
948 mesma forma que este conselho. Relatou que quando foi coordenador dos Colegiados Brasileiro
949 de Aprendizagem foi realizada tentativa de reunião com o CNAS, CONANDA, Ministério Público
950 do Trabalho e Ministério do Trabalho(há época), pois as instituições de aprendizagem ao
951 cadastrar o curso no Ministério do Trabalho ela precisa de uma declaração padrão que passa por
952 suas secretarias, uma técnica e outra não técnica, dentro do Ministério do Trabalho com isso
953 ocorrem os dissensos pois alguns locais pediam determinadas informações, bem como dos
954 conselhos o qual cada um tem sua especificidade, nesse sentido seria importância este conselho
955 pensar em uma resolução específica sobre aprendizagem e mundo do trabalho, bem como as
956 resolução que trata sobre os recursos, finalizou ressaltando que a solicitação trata-se de
957 orientação e não de recurso, ainda que atualmente são mais de 25 legislações que tratam sobre
958 mundo do trabalho sendo um pouco complexo, finalizou dizendo que trouxe as informações para
959 contribuição no debate. A conselheira Jesiely reforçou que a questão foi discutida na comissão,
960 pois tratam-se de três protocolos de CMAS distintos, porem todos solicitando orientação a respeito
961 de inscrições de entidade de aprendizagem nos conselhos municipais, sendo valido o conselho
962 deliberar sobre orientações específicas sobre a matéria. O conselheiro Jacson contribui trazendo
963 que na assistência social o tema seria tratado com promoção e integração ao trabalho e não
964 mundo do trabalho. O conselheiro Adrianis trouxe que na assistência social existe somente o
965 programa ACESSUAS voltado a atividades de mobilização para o mundo do trabalho. O
966 conselheiro Renann fez uso da fala e informou que a Resolução nº 33/2011 define a Promoção da
967 Integração ao Mercado de Trabalho e nos objetivos da referida resolução traz a inserção no
968 mundo do trabalho, sendo possível as formas de tratar o tema, não se usando mais a expressão
969 mercado de trabalho em se tratando de adolescente. A conselheira Renata contribui para
970 discussão trazendo que no ano passado foi tratado sobre a instância recursal do CEAS com
971 contribuições da Dra Liliane da PGE informando que todo procedimento na administração publica
972 precisa ter uma instância recursal, ainda que a Resolução do Conselho Nacional de Assistência
973 Social nº 14/2014 traz que o CEAS pode ser instância recursal, desde que haja essa previsão nos
974 regimentos internos dos conselhos municipais neste sentido o este conselho aprovou a
975 Deliberação nº 38/2015 com esta prerrogativa, porem hoje ela tem algumas incongruências
976 precisando ser revisada. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão e solicita a revisão da
977 Deliberação 038/2015. Ponto 4.4 Protocolo 17.359.911-0 - Orientações cabíveis no que tange
978 às inscrições das Entidades que prestam serviços de Jovem Aprendiz – CMAS de Santa Helena:
979 o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Helena solicitou orientação
980 quanto à inscrição de entidades que prestam serviços de Jovem Aprendiz – tratando, no caso
981 concreto, da entidade Sociedade Filantrópica Semear em fevereiro de 2021, em maio de 2021 foi
982 apresentado protocolo em plenária e aprovado parecer da comissão com elaboração de
983 Informação Técnica pelas coordenações da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial
984 para subsidio a resposta da Comissão e do CEAS ao Conselho Municipal de Assistência Social
985 de Santa Helena. O protocolo retornou para análise da comissão neste ultimo mês. Parecer da
986 Comissão: A Comissão aprova e sugere o encaminhamento, através de Ofício, ao CMAS de
987 Santa Helena da informação técnica elabora pela Divisão de Gestão do SUAS e demais
988 documentos orientativos (Informação Técnica nº 10/2022 - DGS, Resolução do Conselho Nacional
989 de Assistência Social nº 14/2014, Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS1 – Comentários à
990 Resolução CNAS nº 14/2014 e Resolução nº 33/2011 do Conselho Nacional da Assistência
991 Social) anexados em resposta ao protocolo. Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão.
992 Finalizado os relatos das comissões passou aos informes, sendo iniciado pelos Informes da
993 Sociedade Civil enviado pela conselheira Andressa. A secretária executiva fez a leitura do
994 informe, tratando - se de um Ofício do CRPPR convidando para II Mostra Nacional de Práticas
995 em Psicologia no Sistema Único de Assistência Social da Região Sul, realizada em Curitiba nos dias
996 20 e 21 de maio de 2022, com inscrições no site do CRP e convidando a conselheira Andressa para
997 participar de uma mesa redonda representando este conselho. O vice presidente Renann confirmou a
998 indicação da conselheira Andressa e abriu para outros conselheiros interessados a participar do
999 evento. A conselheira Patrícia manifestou interesse. Seguindo passou-se para os informes da
1000 secretaria executiva iniciando com os cartões corporativos e a situação de cada conselheiro, seguindo
1001 apresentou as alterações na composição deste conselho devido a faltas e Ofícios recebidos na
1002 secretaria executiva para substituição de conselheiros, foi apresentado nova composição e informando
1003 que será publicado novo decreto de nomeação. O conselheiro Adrianis solicitou que o decreto não
1004 fosse encaminhado a Casa Civil de imediato, pois no fim de semana ocorrera pleno do CRESS/PR e

1005 será feito a alteração de representação neste conselho, pediu uma semana para os encaminhamentos
1006 do CRESS/PR. A presidente Larissa informou que o decreto não foi publicado, porém o processo já foi
1007 instruído e encaminhado a Casa Civil, que terá novas alterações na composição do conselho pelas
1008 pastas governamentais de outras políticas devido ao processo de ausência de conselheiros e com isso
1009 será instruído novo protocolo. Seguindo foi apresentado Carta de Renúncia do conselheiro Edson
1010 Aparecido de Alencar – representante da sociedade civil do segmento de usuários, sem enviada a
1011 secretaria executiva no dia de hoje pela manhã. A presidente Larissa fez uso da palavra e disse que a
1012 manifestação foi recebida, por escrito, pela mesa diretora, através da secretaria executiva e foi
1013 acolhida e será feito os tramites para andamento deste conselho com relação a essa cadeira. A
1014 presidente Larissa agradeceu a secretária executiva pelos informes, parabenizou a residente Gabriela
1015 que se desligou da SEJUF para assumir o CAOPAS/MP/PR. O conselheiro Adrianis transmitiu votos e
1016 congratulações aos assistentes sociais que compõe este conselho, cujo dia será celebrado no próximo
1017 dia 15 – Dia da Assistentes Sociais. A presidente Larissa consignou os votos e pediu uma
1018 manifestação no site do CEAS/PR parabenizando os profissionais na data alusiva. O conselheiro José
1019 Araújo agradeceu o trabalho da residente técnica Flavia pelo trabalho desempenhado na Comissão de
1020 Acompanhamento do CMASs e neste conselho, pois a profissional está se deligando da SEJUF para
1021 assumir o MP e se despediu da comissão na data de ontem. A conselheira Larissa enalteceu o
1022 trabalho realizado pela residente Flávia no DAS/SEJUF. O conselheiro Manoel fortaleceu as falas dos
1023 conselheiros José Araújo e Larissa a residente Flávia. O conselheiro Carlos pediu explicações sobre a
1024 indicação no período da manhã sobre a reunião descentralizada ser realizada em Foz do Iguaçu, quais
1025 os critérios. O conselheiro Renann trouxe que foi uma sugestão de Foz do Iguaçu para realização da
1026 próxima Reunião Descentralizada foi discutida na reunião da sociedade civil, da qual o conselheiro não
1027 estava presente. Esclarecimento feito a presidente Larissa retornou a Deliberação de indicação dos
1028 conselheiros ao FONACEAS, a qual não foi deliberada no dia anterior, assim foi deliberado a indicação
1029 dos conselheiros natos Larissa e Renann, secretária executiva Thamíris, Renata – conselheira
1030 governamental, o representante da sociedade civil será indicado após decisão da sociedade civil. A
1031 55.a reunião do FONACEAS será realizada em Curitiba, nos dias 24, 25 e 26 de maio e todos os
1032 conselheiros que tiverem interesse em participar presencialmente podem manifestar a secretaria
1033 executava. A presidente Larissa reforçou na plenária o andamento dos Seminários Macroregionais do
1034 Programa Auxilio Brasil com a participação dos conselheiros desse CEAS. Para as considerações
1035 finais a presidente Larissa e o vice presidente Renann agradeceu a participação de todos. Nada mais a
1036 constar foi lavrada a ata da reunião ordinária do CEAS/PR de maio de 2022.